



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Deliberação-DG nº 65/2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.020893/2021-36 e *ad referendum* da Diretoria Colegiada,

Resolve:

Art. 1º Agendar para 13 de abril de 2022, com início às 9h, a continuação da sessão virtual da Audiência Pública nº 5/2022 - ANTAQ, com o objetivo de concluir as tratativas iniciadas em 07 de abril de 2022, às 15h.

Art. 2º Os inscritos na Audiência Pública nº 05/2022 deverão utilizar o mesmo link de acesso à reunião de 13 de abril de 2022, já encaminhado pela ANTAQ.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 08/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1585693** e o código CRC **258A943C**.